

Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2026 celebrado com a empresa: **OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTORA** e o servidor **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**, matrícula nº 100.019-5J, para atuar como **FISCAL** durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2026 - SEPA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, conforme descrito no Termo de Referência, para atender a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000039/2026-44-SIGED.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 31 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 266268

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0032/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000360/2026-92 - SIGED, de interesse da servidora **ALZIRA DA COSTA ARAGÃO**, Montadora Gráfica, Matrícula nº 124.853-7D, que solicita 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao quinquênio de **13/07/2020 a 12/07/2025**, e anexos às fls. 04-37;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 066/2026-GGP/IOA;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica, por Parecer Jurídico nº 023/2026 - ASJ/IOA, onde não verifica óbice quanto à concessão da Licença Especial pleiteada pela servidora;

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei nº 1.762/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, 03 (três) meses de licença especial à servidora **ALZIRA DA COSTA ARAGÃO**, no período de **04/05/2026 a 01/08/2026**, referente ao quinquênio de 2020/2025;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, à Gerência de Gestão de Pessoas, e à referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 266196

PORTARIA Nº 0033/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.694, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 20, que compete à Contabilidade e Finanças;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 150.720-6E, para responder nesta gestão pelo setor de Contabilidade e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 010/2026-DGF/IOA, o qual informa em que o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO** estará afastado

de suas funções no período de **22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias)**, em virtude de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, matrícula nº 121.771-2D, para responder pelo setor de Contabilidade e Finanças, em substituição, pelo período de **22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus.

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 266199

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 001/2026

ESPÉCIE: 1.º Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 002/2025. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e 49.823.432 LTDA. **J'ADOUBE, OBJETO:** pagamento indenizatório dos serviços prestados pela empresa 49.823.432 LTDA. **J'ADOUBE**, referente serviços de terceirização de mão de obra, (Conservação e limpeza do prédio sede da JUCEA, conforme Nota Fiscal nº 5 emitida em 16/03/2026 no Valor Global: R\$ 119.020,71 (cento e dezenove mil, vinte reais e setenta e um centavos) . **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE000113, de 31/03/2026 no Programa de Trabalho: 23122000120010001, Fonte: 15012010, Elemento de Despesa: 33909301. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA e Erick Gomes Pereira da Cruz, Representante Legal da 49.823.432 LTDA.- **J'ADOUBE** . Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 31 de março de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 266122

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022. **VIGÊNCIA:** 01/04/2026 a 01/04/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM e a PRODAM - Processamento de Dados Amazona S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de Licença de Uso - Gestor de Conteúdo Web. **Valor Global:** R\$ 31.956,96 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Valor Mensal:** R\$ 2.663,08 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos) **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE0000064, de 25/02/2026 no Elemento de Despesa nº 33904007; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 1501201000000000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Ransés Gadelha Bezerra - Diretor Presidente da PRODAM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 01 abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 266133

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 079/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o **PRAZO** de 20 (vinte) dias.